

## COMUNICA PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO DE MÉRITO DO TEMA 1294/STJ

A Sua Excelência o Senhor  
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

### Tema repetitivo: 1294

Relator: Min. Afrânio Vilela

Processo(s) paradigma(s): REsp 2002589/PR e REsp 2137071/MG

Foi **PUBLICADO O ACÓRDÃO DE MÉRITO** do Tema repetitivo 1294 da Primeira Seção, em que se fixou a seguinte tese:

O Decreto 20.910/1932 não dispõe sobre a prescrição intercorrente, não podendo ser utilizado como referência normativa para o seu reconhecimento em processos administrativos estaduais e municipais, ainda que por analogia.



Para mais informações, consulte:

**Portal do STJ:** menu 'Precedentes' > Pesquisa de Precedentes

[http://processo.stj.jus.br/repetitivos/temas\\_repetitivos/](http://processo.stj.jus.br/repetitivos/temas_repetitivos/)

ACESSE AQUI

Brasília, 19 de dezembro de 2025.

Respeitosamente,

**Marcelo Ornellas Marchiori**

Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas



**DÚVIDAS?**  
**(61)3319-8410**